



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Emerson Sampaio

Presidente

1  
J

**PROJETO DE LEI Nº / 2017**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS nos transportes coletivos de passageiros no município de Belém e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Belém estatui a seguinte Lei:

**Art. 1º** Todos os veículos de transporte coletivo de passageiros detentores de concessão ou permissão da administração pública do município de Belém deverão ser equipados com GPS- *Global Positioning System*, para controle da localização do veículo pela empresa e usuário do transporte público.

**Art. 2º** As empresas concessionárias e permissionárias do transporte coletivo de passageiros terão o prazo de dois anos para se adequarem conforme o previsto no art. 1º desta lei, na proporção mínima de 50% da frota de veículos da ativa e da reserva a cada ano.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 31 de maio de 2017.

  
**EMERSON SAMPAIO**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

A denominação "GPS" significa Global Positioning System, ou Sistema de Posicionamento Global e permite que a informação de localização seja adquirida não só dos satélites de posicionamento, mas também das antenas de comunicação das operadoras de celulares, podendo receber por meio de smartphones dados mapeados com agilidade.

Nos países do primeiro mundo, a rede oficial de trânsito disponibiliza nas paradas de ônibus a informação do tempo de chegada de cada linha/rota do transporte coletivo. Entretanto, tal realidade ainda está distante do nosso dia-a-dia, pois são várias as carências que o poder público precisa atuar, desde a sinalização horizontal e vertical de vias públicas à organização do trânsito local.

Entretanto, existem alternativas possíveis de melhorar a vida dos usuários do transporte coletivo, por meio do desenvolvimento da tecnologia dos aplicativos que permite identificar a localização desses veículos aos portadores de smartphones. Para tanto, faz-se necessária à instalação de GPS nos veículos, situação essa que permitirá a própria empresa, a gestão da frota em tempo real. Ao usuário constituir-se-á em uma facilidade, ao permitir que o transporte coletivo rodoviário na cidade de Belém possa ser monitorado sobre a previsão de horário de chegada nas paradas de ônibus.

Melhorias na prestação do serviço do transporte coletivo rodoviário precisam ser oferecidas à comunidade, pois a cada dia o ritmo da vida na cidade está mais frenético, e a população espera que o poder público possa dar respostas efetivas as suas demandas.